



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA – SP.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0002024
Data: 04/12/2012 Horário: 21:20
Legislativo - PAR 215/2012

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária de nº 121/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, recebido nesta Casa de Leis em 29/11/12, e registrado sob o nº 136/12, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMANEJAR VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 194.671,87, AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, tramitando em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de iniciativa do Poder Executivo.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2012.

EDSON PESSINE

RELATOR ESPECIAL

